

**DECLARAÇÕES****UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO****Pregão Eletrônico Nº 762020****CNPJ/CPF****Razão Social/Nome****Porte da  
Empresa**  
ME/EPP

28.276.943/0001-60

LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

**Data Declarações:** 13/03/2020 16:36**Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

30.433.982/0001-76

MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ME/EPP

**Data Declarações:** 24/03/2020 10:14**Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM[Imprimir o  
Relatório](#)[Fechar](#)

925373.762020 .8592 .4652 .5121792



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00076/2020**

Às 09:00 horas do dia 25 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 040/2020/SUPEL de 19/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0009265846201921, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00076/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (arroz) para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO por um período de 12 (doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** ARROZ BENEFICIADO

**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 8.640

**Valor Estimado:** R\$ 130.032,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 130.032,0000 .

**Histórico**

**Item: 1 - ARROZ BENEFICIADO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.433.982/0001-76	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	8.640	R\$ 15,0500	R\$ 130.032,0000	24/03/2020 10:14:55
	<b>Marca:</b> SOLTINHO / PRIMAVERA						
	<b>Fabricante:</b> SOLTINHO / PRIMAVERA						
	<b>Modelo / Versão:</b> SOLTINHO / PRIMAVERA						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1						
28.276.943/0001-60	LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8.640	R\$ 22,0000	R\$ 190.080,0000	13/03/2020 16:36:22

**Marca:** BERNARDO**Fabricante:** BERNARDO**Modelo / Versão:** EMBALAGEM 5 KG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 190.080,0000	28.276.943/0001-60	25/03/2020 09:00:12:490
R\$ 130.032,0000	30.433.982/0001-76	25/03/2020 09:00:12:490

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	25/03/2020 09:24:59	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	25/03/2020 09:56:37	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Por não ter atingido o objetivo da Administração na redução de valor..
Encerrada Disputa Aberta	25/03/2020 10:10:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	25/03/2020 10:10:31	Item encerrado.
Aceite	25/03/2020 11:56:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.433.982/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 130.032,0000.
Habilitado	25/03/2020 11:59:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 30.433.982/0001-76

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	25/03/2020 09:00:25	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem, desde já agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	25/03/2020 09:03:23	Antes do início, alguns avisos importantes:
Pregoeiro	25/03/2020 09:03:38	O presente certame está sendo regido em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 12.205/06, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 5.450/05, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, e demais legislações vigentes.
Pregoeiro	25/03/2020 09:06:55	Diante da ocorrência de qualquer envio de lances errados, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail cplms2011@hotmail.com , uma vez que, esta equipe encontra-se em home-office. Considerando o DECRETO Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e revoga o Decreto n
Pregoeiro	25/03/2020 09:07:28	e revoga o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020.
Pregoeiro	25/03/2020 09:07:46	Considerando o que este determina que os servidores se organizem de "modo a reduzir aglomerações e evitar circulação desnecessária no âmbito das repartições".

Pregoeiro	25/03/2020 09:08:07	Com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar ..
Pregoeiro	25/03/2020 09:08:18	...com o Estado de Rondônia.
Pregoeiro	25/03/2020 09:08:33	Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
Pregoeiro	25/03/2020 09:10:33	A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
Pregoeiro	25/03/2020 09:10:48	O proponente que encaminhar o lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta DESCLASSIFICADA na fase de aceitabilidade;
Pregoeiro	25/03/2020 09:11:03	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Pregoeiro	25/03/2020 09:11:19	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	25/03/2020 09:11:35	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	25/03/2020 09:11:57	Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Comprasnet, devendo a Pregoeira examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO, bem como, se o valor unitário e total encontram-se com no máximo 02 (duas) casas decimais;
Pregoeiro	25/03/2020 09:12:11	A Pregoeira não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO
Pregoeiro	25/03/2020 09:16:20	Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente
Pregoeiro	25/03/2020 09:16:38	caso a licitante permaneça inerte.
Pregoeiro	25/03/2020 09:16:51	Toda e qualquer informação, referente ao certame licitatório, será transmitida pela Pregoeira, por meio do CHAT MENSAGEM;
Pregoeiro	25/03/2020 09:17:04	Quando houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Pregoeiro	25/03/2020 09:18:22	Vale ressaltar que, A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira,
Pregoeiro	25/03/2020 09:18:49	designada por força das disposições contidas na Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada
Pregoeiro	25/03/2020 09:19:15	no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020, torna público aos interessados, que em
Pregoeiro	25/03/2020 09:19:45	virtude da publicação do Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e a Portaria nº
Pregoeiro	25/03/2020 09:20:39	248/2019/SUPEL-CI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 12/11/2019
Pregoeiro	25/03/2020 09:23:49	e as alterações ocorridas no sistema comprasnet que tratam de regulamento da licitação na modalidade de pregão.
Pregoeiro	25/03/2020 09:24:40	Iniciaremos à fase de lances.
Pregoeiro	25/03/2020 09:24:59	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/03/2020 09:56:37	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/03/2020 10:10:31	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.

Sistema	25/03/2020 10:10:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/03/2020 10:10:31	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	25/03/2020 10:12:21	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, bom dia, está conectado?
Pregoeiro	25/03/2020 10:13:13	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Com objetivo de obtermos proposta de preços mais vantajosa para Administração, convido vossa senhoria a rever seu último valor ofertado na fase de lances, no prazo de 05 minutos.?
30.433.982/0001-76	25/03/2020 10:18:33	Bom dia.
30.433.982/0001-76	25/03/2020 10:20:26	Sr(a) Pregoeiro(a), estamos no limite de preço.
Pregoeiro	25/03/2020 10:28:06	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Entendo, aguarde logado, estaremos analisando os documentos anexados no comprasnet.
Pregoeiro	25/03/2020 10:28:47	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 , ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal nº 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF
Pregoeiro	25/03/2020 11:53:24	Senhores participantes, após, análise da proposta de preços, bem como documentos de habilitação e consulta nos sites mencionados nesse chat, declaramos a empresa MAIA COM. DE ALIMENTOS EIRELI, aceita e habilitada.
Pregoeiro	25/03/2020 11:55:07	Vale esclarecer que, ao analisarmos seus documentos de habilitação, não vislumbramos Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência), contudo, ao consultarmos o Sicaf, tal certidão constava, porém, vencida. Por essa razão, esta Pregoeira fazendo uso do previsto no item 13.14 do edital,...
Pregoeiro	25/03/2020 11:56:35	...atualizou tal documento, o qual estará disponível no site da Supel, juntamente com os demais documentos referente ao certame. Sem mais para o momento encerramos a sessão pública, desde já agradeço a participação dos senhores. Tenham um excelente dia!
Sistema	25/03/2020 11:59:25	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/03/2020 11:59:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/03/2020 às 12:20:00.
Pregoeiro	25/03/2020 12:01:59	ATENÇÃO! Senhores Licitante, sessão encerrada, fica aberta a fase de interposição de recurso administrativo, devendo as manifestações serem fundamentadas e circunstanciadas, e efetuadas em campo próprio do sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos. Desde já agradeço a participação de todos.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	25/03/2020 11:59:25	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	25/03/2020 11:59:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/03/2020 às 12:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:33 horas do dia 25 de março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GRAZIELA GENOVEVA KETES  
**Pregoeiro Oficial**

ALINE LOPES ESPINDOLA  
**Equipe de Apoio**

---



Voltar



# PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico Nº 00076/2020**

## RESULTADO POR FORNECEDOR

**30.433.982/0001-76** - MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>ARROZ BENEFICIADO</u>	Embalagem 5,00 KG	8640	R\$ 130.032,0000	R\$ 15,0500	R\$ 130.032,0000
<b>Marca:</b> SOLTINHO / PRIMAVERA						
<b>Fabricante:</b> SOLTINHO / PRIMAVERA						
<b>Modelo / Versão:</b> SOLTINHO / PRIMAVERA						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 130.032,0000</b>

**Valor Global da Ata: R\$ 130.032,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00076/2020

Às 12:48 horas do dia 25 de março de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00076/2020, referente ao Processo nº 0009265846201921, o pregoeiro, Sr(a) GRAZIELA GENOVEVA KETES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** ARROZ BENEFICIADO

**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.640

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG

**Valor Estimado:** R\$ 130.032,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 130.032,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/03/2020 12:48:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.433.982/0001-76, Melhor lance: R\$ 130.032,0000

Fim do documento